



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/BRU/SP

PORTARIA

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **RIGOBERTO TORRES CASTRILLON (Colombiano)**, nascido em 11/02/1975, Estado Civil: CASADO Cidade de Nascimento: BALBOA País de Nascimento: Colômbia, filho(a) de LUZ MARIA CASTRILLON OSORIO e LUIS JOSE TORRES VANEGAS, registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM: F084151D, Data do Registro: 26/03/2019 Situação: ATIVO - Classificação: RESIDENTE, Tipo de solicitação: ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS, Prazo de Estada: INDETERMINADO, Condições Especiais: - Nº da CIE: 08451213322719302, Data de Expedição da CIE: 03/10/2021, Data de Validade da Carteira: 25/03/2030, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) no Art.288 e 299, ambos do CPB e Art. 4º, a, da Lei 1521/51 (crimes contra a economia popular), ao cumprimento da pena de 04 anos e 06 meses de reclusão e 02 anos de detenção e 30 dias-multa, fixadas no valor equivalente a 05 vezes o salário mínimo vigente a data do efetivo pagamento (regime semiaberto).

Em processo eletrônico próprio, anexar o presente expediente os documentos pertinentes à sentença penal condenatória proferida e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos (RESIDENCIAL domicílio na Rua São Paulo, 795, Centro, Avaré/SP, e que no SISMIGRA, bem como havendo declinado outro endereço na Rua Espírito Santo, 647, Centro Avaré/SP), cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Notificação através de **publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal**, informando a instauração do feito, assim como a data e horário aprazados para a audiência de qualificação e interrogatório, nos termos do art. 195, § 4.º, I, e art. 197 do Decreto n.º 9.199/2017;
3. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
4. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações adicionais sobre o expulsando, bem como os respectivos dados de identificação do mesmo;
5. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.

C U M P R A - S E.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28876101&crc=3C4EECE2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28876101&crc=3C4EECE2).

Código verificador: **28876101** e Código CRC: **3C4EECE2**.

Referência: Processo nº 08505.003305/2023-07

SEI nº 28876101